

FICHA FINANCEIRA

13º - 65.142,03

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA		Data da Emissão: 01 / 06 / 73		Grupo N.º								
				Profissão:		Classe:		Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>3</td><td>7</td></tr></table>						2	3	7
								2	3	7						
				Cargo: ECONOMISTA		Nível: Es-06		Matricula N.º								
Exercício: 1990		N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 02		N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 02												
				Lotação: SETOR DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE												

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário		15495,20	26222,05	45306,45	58983,88	70641,06	81279,77	81279,77	84530,96	91031,39	96545,20	00	163254,20	163254,20	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias															
Férias															
Adicional 34 %		50544,44	8391,05	14498,07	18847,48	22616,98	28635,12	28635,12	28740,53	30950,67	32835,54	2869,96	55504,43	55506,43	
							3353,05	145,18		40660,69		3270,34			
Abono Pec.															
AJ Custo															
13º Salário													9942,63	6740,09	
Salário Família		12840	20044	36742	36742	36742	38548	38548	62506	60562	64252	83296	88368	88368	
TOTAL DOS PROVENT.		209488	34813,54	69341,94	78113,28	94251,44	112653,22	110758,69	1138955	228701,45	11549549	58239,02	22913273	22913273	
I APAS		101490	1584,34	9434,47	2737,97	8304,00	2737,97	3661,67	389103	9054,54	4804,54	90488	660798		
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista		1122	35,60	3560	3560	3560	3560	3560	3560	3560	311,50	311,50	35600		
Capemi Consignação															
Capemi Segur RRF		39932	922,89	989,15			145,18	188198	1589,04	2964,13	50254		409342	6519,14	14049,26
Imposto de Rendo		1373,00	2464,00	4257,00	5061,00	8307,00	10020,00	9874,00	914000	19084,64	8643,00		2791200	23227,00	
ASPEMAT *		2568	40,09	7349	7349	7349	77,16	8810	104,07	121,12	128,50	166,59	146,73		
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT					58978		812,79			910,31					
GRUPO Pecúlio		4292	42,92	4292	4292	42,92	42,92	42,92	42,92	42,92	1540,83	1540,33	1540,83		
Sindicato Codemat		7897	131,11	20653	29949	35339	406,39	406,39	422,65	455,15	482,84	497,36	81627		
Campanha Pro-Dito		15495	262,22												
Bolsa								1000,00							

FICHA FINANCEIRA

(79)

0783

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA		Data da Emissão: 01 / 06 / 73		Grupo N°							
				Profissão:		Classe:		Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>3</td><td>7</td></tr></table>					2	3	7
							2	3	7						
				Cargo: ECONOMISTA		Nível: TS 06 <i>TNS 10</i>		Matrícula N°							
Exercício: 1 992		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 02		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 02											
				Lotação: SEPLAN											

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL	
Salário	01	351.100,00	478.000,00	647.800,00	647.800,00	647.800,00	1.554.700,00	00	1.554.700,00	5.192.515,00	5.192.515,00	6.181.734,00	6.180.986,00	9.117.260,68		
Diferença Salário								31.089,50								
Férias	12						2.145.533,00				1.165.610,30					
Adicional 38 %	35	233.208,00	233.208,00	233.208,00	233.208,00	558.600,00	558.600,00		558.600,00	1.943.155,30	1.943.155,30	2.349.058,92	2.346.314,68			
Abono (1 / 3 - Const.)	08							123.341,00								
Abono Pecuniário																
Ajuda de Custo																
Ref. Sal. Lei 8282	04	996.100,00				996.100,00		1.554.700,00	1.554.700,00							
DEU. IR	35								66.317,00	95.456,00						
13º Salário																
Salário Família	96	1.846,52	1.846,52	1.846,52	1.846,52	4.253,68	4.253,68	4.253,68	4.253,68	9.561,42	9.561,42	9.561,42	9.561,42			
TOTAL DOS PROVENT.		882.854,52	882.854,52	882.854,52	882.854,52	2.118.672,88	4.295.200,28	8.823.483,18	3.770.203,68	1.270.687,42	1.340.903,12	854.254,64	2.256.222,40	1.117.360,68		
IAPAS	78	88.100,80	88.100,80	88.100,80	88.100,80	211.441,92	425.368,50	425.368,50	212.684,25	448.086,33	956.142,66	448.086,33	448.086,33	478.086,23		
Contribuição Sindical	71					35.240,92										
Seguros *	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	9.800,00	—	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00			
Capemi Consignação																
Capemi Seguros																
Imposto de Renda	81						26.762,00	21.647,20	130.614,00	316.136,00	434.060,00	233.133,00	211.265,00			
ASPEMAT *	67	1.920,75	1.920,75	1.920,75	1.920,75	4.600,00	9.200,00	—	4.600,00	10.443,73	10.443,73	10.443,73	10.443,73			
Anulação de Provent.																
D.B. / A.S.C.																
A.S. CODEMAT		Não tem Associação				—	—	Associação				—	Não tem Associação			
SINDICATO *	72	3.514,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	6.478,00	31.094,40	—	—	—	—	—	—	—		
S.B.O.E. X	95	10.862,00	19.830,00	19.830,00	40.138,00	40.138,00	145.446,00	—	Cancelado				—	—		
TOTAL DE DESCONTO		109.300,55	121.249,52	121.249,52	111.523,55	11.232,80	120.440,90	24.104,56	83.281,25	82.576,00	149.006,30	150.162,00	240.905,00	102.201,27		

mais 92^o incluindo a diferença em Agosto 92



FICHA FINANCEIRA

346

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA	Data da Emissão 1º / 06 / 73	Grupo Nº							
				Profissão:	Classe:	Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>0</td><td>7</td><td>8</td><td>3</td></tr></table>				0	7	8	3
							0	7	8	3			
				Cargo: ECONOMISTA	Nível: TNS- 10 11 12	Matrícula Nº							
Exercício: 1 993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 02											
				Lotação: SEPLAN Coordenadora de Operações Financeiras	N. Dep. Econ. Sal Família	Cr\$ 02 01							

[illegible]

celebrado entre Explan e a Codemot, ficando lotado na Coordenação de ~~Relações e Contabilidade~~ FADem

* Of. nº 208/93 - solicita retorno de seniores p/ Codemot

* mudança de TNS de 10 ~~pt~~ 11 a partir de julho/93

* Ofício nº 254/93 - solicita autorização de 1º em folha de pagamento em favor do Sindicato de Pensamento de Jovens, a partir de ~~10~~ Agosto/93

* Mudança de TNS de 11 para 12 a partir de julho/94

* CT 008/95 - a seniores estará respondendo pela Divisão FADem no período de 13/02 à 14/03/95

* Portaria nº 47/95, para Responder pela chefia do FADem, diante o afastamento do titular.

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA		DATA DA ADMISSÃO 01/06/73	
				PROFISSÃO: ECONOMISTA	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	112137
				CARGO: Chefe de Seção Acompanh e Controle	NÍVEL: TS - 06	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	02	
				LOTAÇÃO: DIR. OPERAÇÕES	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	02	

[illegible]

OBSERVAÇÕES

Pgto. Funes - Salario - 40.528,00

Adicional - 11.907,84

A.I. Custo - 11.242,00

Pronto - 65.677,84

Juros - 4.520,58

I. R. - 8.058,00

Seg. B.Vista - 183,20

Aspermat - 41,20

Cont. Residência - 850,56

Líquido - 54.024,30

Pg. Ci. Nº 518/87

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
 DEP. 03001001
 MATRÍCULA N.º

Data de Admissão: 01.06.73
 Classe:
 Nível: TS-3
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 02 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 02 Cr\$

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA
 Profissão: ECONOMISTA
 Cargo: ECONOMISTA
 Exercício: 1.982
 Lotação: DIR. DE OPERAÇÕES - S. DE ACOP.E CONTROLE

A partir de: 01.07.82
 Venc. Padrão: 1832,00
 Hora Extra (Sal. Hora):
 Gratificação:
 Imp. Rend. Ret. Font.:

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		152.670,60	152.392,68	135.126,02	144.554,02		147.875,02	183.329,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL 06/12
Salários		183.329,00	183.329,00	183.329,00	183.329,00	183.329,00	183.329,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		1440,00	1440,00	1440,00	1440,00	2.040,00	2.040,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário	06/12							183.329,00
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		14.666,32	14.666,32	14.666,32	14.666,32	14.666,32	14.666,32	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.				16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	Per 1º
A.A. CODEMAT		432,00	72,00	72,00	72,00	108,00	1.036,00	
Imp. Rend. Ret. Font.		16.018,00	16.018,00	16.018,00	16.018,00	16.018,00	16.018,00	
ASPEMAT		204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

153.166,24

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
D.E.P.
MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 11.06.73
Classe:
Nível: TS-3
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 02 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família: 02 Cr\$

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA
Profissão: ECONOMISTA
Cargo: ECONOMISTA
Exercício: 1982
Lotação: DIR. OPERAÇÕES-SECTOR DE ACOMP. E CONTROLES

A partir de: 29.07.81
12.01.82
Venc. Padrão: 928/500
128.288,00
Gratificação:
Hora Extra (Sal. Hora):

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		223.114,00	00	111.533,96	111.150,96	222.889,92	00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
Salários		128.288,00	-	128.288,00	128.288,00	128.288	128.288	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub-Total		128.288,00						
Salário Família		2.040,00		1.020,00	1.020,00	988,00	-	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		258.616,00		129.308,00	129.308,00	241.172,96		
CONSIGNAÇÕES	Cód	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOT
IPEMAT-Cont.		20.526,00		10.263,04	10.263,04	10.263,04	10.263,04	
ASPEMAT		286,00		143,00	204,00	104,00	204	
Cont. Sindical								
Seguros		768,00		384,00	768,00	768,00	768	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		21.580,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		612,00	-	306,00	306,00	432,00	432,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.		13.310,00	-	6.658,00	6.616,00	6.616,00	6.616	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		13.922,00						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

06/12 de 13.862 - 12.279/82

128.288,00
110.004,96
+ 5F
↓

C O D E M A T

N O M E: MARIA DA CONCEIÇÃO CALCADA GARCIA

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.869.702,20	100.451,20
5.2 - 13º Salário	183.329,20	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		R\$ 100.451,20

DEDUÇÕES CEDULARES		R\$
6.1 - IPEMAT		149.576,08
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
T O T A L		R\$ 149.576,08

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		R\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		8.064,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		6.752,00
7.4 - A S P E M A T		2.965,00
T O T A L		R\$ 17.081,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		R\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		16.868,00
T O T A L		R\$ 16.868,00

CODEMAT

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	
Data da Admissão:	11.06.73
Classe:	T-2/TS-3
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda:	02
N. Dep. Econ. Sal. Família:	02

Nome:	MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA
Profissão:	ECONOMISTA
Cargo:	ECONOMISTA
Exercício:	1.981
Lotação:	S.DE ACOMP. E FISC. DIR.DE OPERAÇÕES

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sel. Hora)
1º/07/81	82.831,00		
29/07/81	92.815,00		

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		71.254,00	76.707,00	76.673,00	83.385,00	83.511,00	83.601,00	92.815,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T.O.
Salários		83.497,00	92.815,00	92.815,00	92.815,00	92.815,00	92.815,00	92.815,00
Gratificações								
Representação		1.910,00						
Horas Extras		Reembolso de						
Diárias		Idia de salário						
Sub - Total		85.407,00	92.815,00	92.815,00	92.815,00	92.815,00	92.815,00	
Salário Família		356,00	356,00	356,00	712,00	1.020,00	1.020,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário	12/12							92.815,00
TOTAL DOS PROVENTOS		85.763,00	93.171,00	93.171,00	93.527,00	93.835,00	93.835,00	92.815,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T.O.
IPEMAT-Cont.		6833,00	7.425,00	7.425,00	7.425,00	7.425,00	7.425,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	142,00	143,00	206,00	143,00	
Cont. Sindical								
Seguros		384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		7.317,00	7.909,00	7.952,00	7.952,00	8.015,00	8.952,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T.O.
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		214,00	214,00	214,00	214,00	306,00	306,00	
SUB TOTAL								
Imp.Rend.Ret.Font.		6.978,00	8.341,00	8.332,00	1.976,00	1.968,00	1.976,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		7.192,00	8.555,00	8.546,00	2.190,00	2.274,00	2.282,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRICULA Nº	
Data da Admissão:	11.06.73
Classe:	
Nível:	15-2
N. Dep. Econ. Imp. Renda	01 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	01 Cr\$

Nome:	MARIA DA CONCEIÇÃO CALCADA GARCIA
Profissão:	ECONOMISTA
Cargo:	ECONOMISTA
Exercício:	1.981
Lotação:	S. DE ACOMP. E FISC. = DIRETORIA DE OPERAÇÕES

A partir de	01-07-80	01/01/81
Venc. Padrão	39.539,00	57.286,00
Gratificação		
Horas Extra (Sal. Hora)		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		50.078,00	49.880,00	49.880,00	49.880,00	49.926,00	48.451,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Salários		57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	55.376,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	57.286,00	55.376,00	
Salário Família		240,00	240,00	240,00	240,00	356,00	356,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		57.526,00	57.526,00	57.526,00	57.526,00	57.642,00	55.732,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
IPEMAT-Cont.		4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.430,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Cont. Sindical				Inten				
Seguros		149,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		4.832,00	5.067,00	5.067,00	5.067,00	5.067,00	4.914,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		144,00	144,00	144,00	144,00	214,00	214,00	
SUB TOTAL		144,00						
Imp.Rend.Ret.Font.		2.472,00	2.435,00	2.435,00	2.435,00	2.435,00	2.153,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		2.616,00	2.579,00	2.579,00	2.579,00	2.649,00	2.367,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

N.º DE EX

RENDIMENTOS (GRUPOS)	TOTAL FONTE 3
5.1 - Salário	891.288,00
5.2 - 13º Salário	92.515,00
5.3 - Horas Extras	-
5.4 - Gratificação	-
5.5 - Prêmio	-
5.6 - Representação	-
5.7 - Alimentação	-
5.8 - Insalubridade	-
T O T A L	984.103,00
	43.936,00

DEDUÇÕES REGULARES	RS
6.1 - IPENAT	41.363,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	-
T O T A L	41.363,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	RS
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-
7.2 - SEGURO	4.373,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODENAT	2.472,00
7.4 - A S P E N S A T	1.435,00
T O T A L	8.280,00

RENDIMENTOS NÃO IMPOSTÁVEIS	RS
8.1 - DIÁRIAS	-
8.2 - AJUDA DE CUSTAS	-
8.3 - OUTROS	5.492,00
T O T A L	5.492,00

Pai José Garcia

Em 13/10/82 às 21:10 Parto normal.

Apgar 1.0 m 8 3.0 m 9 5 m 10 10 m —

Peso 2800 Alt. 48 - Pc 35 Pt - Sexo M

Médico Obstetra..... Pediatra

Observações: Rx Fígado 21/16 : ORTOLONI ©

Data	Idade	Peso	Alt.	P. C.	Observações
11/10/81	1m	5520	515	38	Normal
19-12-81	2m	4.800	565		
04/02/82	3m	6.400	61		
20/08/82	4m	6880	645	42	Normal
26-3-82	5m	7.750	68		
31.04.	6m	8.450	69		
02/05/82		8650	70	44	
20/10/82	1a	9.230			
13/03/83	1a 3m	11.300			
6/8/83	1a 10m	14 kg			

CARTÃO IMUNIZAÇÃO

8 C 6	INTRACRANICO	10 MES	27/11/81	1.º REFER- CO 15 = 18 MESES	2.º REFER- CO 3 = 4 ANOS	ANOTAÇÕES
TRIPICE	2.º 3.º 4.º MES	27/11/81	27/11/81			
SABIN	2.º 4.º 6.º MES	27/11/81	27/11/81			
ELINGUIC	APÓS 3.º MES	27-11-82				
SARINHO	7.º 15 MESES	27-11-82				
ROSEOLA	15 MESES	27-11-82				
CANUBA	15 MESES	27-11-82				
BOPIA E SABI	6.º 7 ANOS	27-11-82				
PPD						
OUTRAS						

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMATNOME DO SEGURADO: MARIA DA CONCEIÇÃO G. GARCIACARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: —

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Giovani Calçada Garcia11/08/80Alila Calçada Garcia19/10/81

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar, ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM;
(casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.

servidora

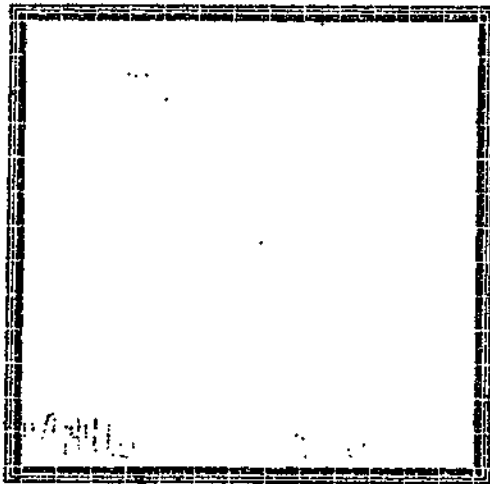
**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

05

FOLHA DE PONTONOME MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIACARGO _____ FUNÇÃO ECONOMISTASETOR: FISCALIZAÇÃOMÊS: JULHO

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saida	Assin.	Ent.	Assin.	Saida	Assin.
01					12:00			JUSTIFICADO
02					12:00			JUSTIFICADO
03					(*)	FÉRIAS		
04						FÉRIAS		JUSTIFICADO
05						FÉRIAS		JUSTIFICADO
06						SABADO		SABADO
07						DOMINGO		DOMINGO
08						FÉRIAS		FÉRIAS
09						FÉRIAS		FÉRIAS
10						FÉRIAS		FÉRIAS
11						FÉRIAS		FÉRIAS
12						FÉRIAS		FÉRIAS
13						SABADO		SABADO
14						DOMINGO		DOMINGO
15						FÉRIAS		FÉRIAS
16						FÉRIAS		FÉRIAS
17						FÉRIAS		FÉRIAS
18						FÉRIAS		FÉRIAS
19						FÉRIAS		FÉRIAS
20						SABADO		SABADO
21						DOMINGO		DOMINGO
22						FÉRIAS		FÉRIAS
23						FÉRIAS		FÉRIAS
24						FÉRIAS		FÉRIAS
25						FÉRIAS		FÉRIAS
26						FÉRIAS		FÉRIAS
27						SABADO		SABADO
28						DOMINGO		DOMINGO
29						FÉRIAS		FÉRIAS
30						FÉRIAS		FÉRIAS
31						FÉRIAS		FÉRIAS
OBS: (*) Curso de Computação - Horário: 16:00 às 18:00hs -								
(*) Férias a partir de 03.07.91.								

Viz. 9.00
07.07.91



CONSELHOS ÚTEIS

- 1 - Não acostume seu filho no colo. Mantenha-o no berço em quarto arejado, sem luz intensa, afastado das visitas, mudando sua posição após as mamadas.
- 2 - Não use faixas e nada que aperte. Agasalhe-o no inverno e deixe-o à vontade nos dias mais quentes.
- 3 - Troque as fraldas e cueiros sempre que estejam sujos ou molhados, lavando a mão antes de pegar a criança.
- 4 - Limpe o corpo de seu filho com algodão ou gaze esterilizada, umedecidos com água fervida e morno. Dê banho completo somente após a queda do coto umbilical.
- 5 - Faça o curativo no umbigo uma vez por dia, colocando apenas tintura de merthiolate a 1:1000 ou mercúrio.
- 6 - Amamente seu filho a cada 3 ou 4 horas, colocando-o em seguida, em posição adequada para arrotar. Ofereça cada seio durante 10 a 15 minutos. Se chorar à noite, com fome, amamente-o uma vez.
- 7 - O leite materno é o alimento ideal para seu filho nos primeiros meses de vida. Você deve, com paciência e perseverança, insistir para que ele possa usufruir as vantagens do leite materno para nutrição.
- 8 - Lembre-se:
Nos intervalos das mamadas, ofereça 20 e 30 gramas de água fervida ou chá de erva doce ou camomila adoçada com Nidex (1 medida para 100 gramas de água).
- 9 - Não medique seu filho sem a orientação do pediatra.
- 10 - Leve seu filho ao pediatra mensalmente ou imediatamente se perceber qualquer anormalidade.
- 11 - Registre seu filho no cartório mais próximo de sua casa.
- 12 - Matricule seu filho no posto de saúde de seu bairro.

Nota:

Na falta do leite materno até consultar seu pediatra, ofereça a mamadeira assim preparada: Coloque na mamadeira 60 ml de água previamente fervida e adicione duas medidas rasas de Nanon. Agite-a até a completa dissolução da mistura. Após a mamada ao seio ofereça a quantidade de leite que seu filho aceitar.

Nome Giovani Caleza Garcia Sexo masculino
Pai JONAS GARCIA

CONDIÇÕES DE NASCIMENTO

Idade Gestacional _____ Peso 2.600 Estatura 46 cm
Perímetro Cefálico 33 cm - Perímetro Torácico 27 cm
Peso ao deixar o berçário 29
Nascido no dia 11/8/80 às 17:20 horas

Assistido { Obstetra _____
Pediatra _____

Parto Normal? Sim Patológico _____?

Observações _____

Tomou BCG no dia 8/9/80 Queda do Coto Umbilical no 9º dia

TABELA DE VACINAÇÕES.

IDADE	VACINAS CONTRA:	DATA
1.º Mês	BCG (tuberculose)	7/9/80
2 meses	Tríplice (difteria - coqueluche - tétano) + Sabin, trivalente (poliomielite) + varíola	13/10/80
3 meses	Tríplice (difteria - coqueluche - tétano)	14-11-80
4 meses	Tríplice (difteria - coqueluche - tétano) + Sabin, trivalente (poliomielite)	14-12-80
6 meses	Sabin, trivalente (poliomielite)	27-12-80
7 meses	Sarampo	20-3-81
16 meses	Tríplice (difteria - coqueluche - tétano)	19-12-81
18 meses	Sabin, trivalente (poliomielite)	19-12-81
4 anos	Tríplice (difteria - coqueluche - tétano)	21-12-84
5 anos	Varíola	27-11-81
6 anos	BCG (tuberculose) + Sabin, trivalente (poliomielite)	
7 anos	Difteria e tétano	
10 anos	Varíola	
14 anos	BCG (tuberculose)	

* Vacina contra rubéola, entre 1 ano e a puberdade.

* Vacina contra caxumba, a partir dos 12 meses.

Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá

MANUAL DE DADOS DO RECEM-NASCIDO

Nome da Mãe Maria Conceição Balçada

Nome da Criança _____

Prezada Mamãe,

Queremos cumprimentá-la pelo nascimento do seu bebê e desejar que ela cresça bonito, sadio e muito feliz.

MATERNIDADE _____

25/02/84
1980-1984

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA	DATA DA ADMISSÃO: 01/06/73	GRUPO Nº
01/01/86	1467.203	2607.219	FG-4	PROFISSÃO: ECONOMISTA	CLASSE:	DEP. [] [] [] [] [] [] [] []
				CARGO: CH. S. AC. CONTROLE	NÍVEL: TS-05	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: K 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Crs	2
				LOTAÇÃO: DIR. OPERAÇÕES	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Crs	2

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	7467.203	7.467.203			11.078,00		11.078,00			11.078,00				
GRATIFICAÇÃO	2.607.219	2.607.219	2.538.68		x (Verso)					1.107,80				
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS							12.185,80							
ADICIONAL 10%	746.720	746.720			1.107,80		1.107,80							
TRANSFERÊNCIA														
IN - A.S.C.	56.003						83,09			83,09				
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	60.000				80,40		160,80			80,40				
TOTAL DOS PROVENTOS		10.821.142			12.266,20		24.615,79							
IAPAS	1.082.114				1.218,58		2.437,16			1.218,58				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	12.480		12.480		12,48	12,48	24,96			119,57				
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	649.542				833,00		1.499,60			817,00				
ASPEMAT	6.660		6.660		12,00		24,00			12,00				
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	56.004				83,08		83,08			83,08				
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS					2.259,14					2.250,33				

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA	DATA DA EMISSÃO: 01 / 06 / 73	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO: ECONOMISTA	CLASSE:	SER				2	3	7
				CARGO:	NÍVEL: TS - 06	COD.	MATRICULA Nº					
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$	02					
				LOTAÇÃO: SETOR DE ACOMP. E CONTROLE (CHEFE)	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$	02					

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		401,31	468,03	647,44	647,44	823,20	823,70	1.541,50	2.723,83	3.738,46	5.268,50	7.757,97	00	30608,34	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			125,75				358,90						5339,84		
DIÁRIAS															
FÉRIAS											6954,42				
ADICIONAL 30%		120,40	140,41	194,23	194,23	247,11	378,44	493,28	871,63	1.186,31	1.685,92	2.482,55	1.708,75	3.394,66	
Desolvidas Associações		2,94				11,15				Dev. Assoc.	64,61	105,36	2.349,53		
ABONO REC CONST			30,00								2.318,14				
AJ. CUSTO		36,08													
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		3,20	3,66	3,66	3,66	4,68	4,68	14,58	19,28	24,94	38,18	55,74	71,88		
TOTAL DOS PROVENT.		563,93	767,85	845,33	845,33	1.086,64	1.565,72	2.049,76	3.614,74	4.959,71	16.329,77	10.401,62	9.470,00	14.003,00	
IAPAS		52,17	73,48	73,48	73,48	93,60	138,60	150,00	193,14	249,80	679,22	467,37	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG BOA VISTA		2,34	2,34	2,34	2,34	5,72	5,72	5,72	11,22	11,22	22,44	11,22			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			29,00	37,00	39,00	59,00	49,00	35,00	343,00	513,00	2.098,49	1.212,00	362,00	1.596,00	
ASPEMAT		0,64	0,73	0,73	0,73	0,93	0,93	3,00	3,86	4,99	15,26	11,15			
ANULAÇÃO DE PROVENT.												DIE-IRRF	134,09	907,60	
DB./ A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			4,68	6,47	-	8,23	8,23		27,23	39,38	105,36				
GBOEX			82,11	82,11	16,66	82,11	82,11								
GBOEX Pécúlio Sindicato				22,08	18,05	18,05	18,05	21,46	21,46	21,46	42,92	42,92			
Campanha Pro-Dito													53,04	106,08	

a partir de 11. de janeiro/89

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM 06/27/95

NOME - MARIA DA CONCEICAO CALCADA GARCIA

MATRICULA - 0028630

DEPTO- 01 ADMIS- 12.06.73 BLO- DO ESTADO DE MATO GR

MUNIC- 001

DEMIS-

AGE- CUIABA

DEPENDENTES - SF=01 IR=02

CARGO-

FUNCAO-

UNID - 006

AFAST-

OPCAO- 120673

NASCIMENTO - 090453

*** J A N E I R O 94 ***	*** F E V E R E I R O 94 ***	*** M A R C O 94 ***	*** A B R I L 94 ***
VERBA VALOR	VERBA VALOR	VERBA VALOR	VERBA VALOR
SALARIO BASE..... 490.436,00	SALARIO BASE..... 568.171,00	SALARIO BASE..... 881.717,26	SALARIO BASE..... 1174.276,90
AD. TEMPO DE SERVI 196.174,40	AD. TEMPO DE SERVI 227.268,40	AD. TEMPO DE SERVI 352.686,90	AD. TEMPO DE SERVI 204.362,87
SALARIO.FAMILIA... 591,48	SALARIO.FAMILIA... 770,38	SALARIO.FAMILIA... 1.210,63	SALARIO.FAMILIA... 469.710,76
IAPAS..... 28.899,20	IAPAS..... 37.641,22	IAPAS..... 59.431,09	IAPAS..... 1.612,33
FINANCIAL SEGUROS. 531,00	FINANCIAL SEGUROS. 531,00	FINANCIAL SEGUROS. 1.350,00	FINANCIAL SEGUROS. 79.150,72
SINDPD / MT..... 4.904,36	SINDPD / MT..... 5.681,71	SINDPD / MT..... 8.817,17	SINDPD / MT..... 1.350,00
I. R. RETIDO NA FON 71.031,00	I. R. RETIDO NA FON 56.470,00	I. R. RETIDO NA FON 72.286,00	I. R. RETIDO NA FON 11.742,77
			103.592,00

TOTAL LIQUIDO... 581.836,32 686.416,34 1.093.730,53 1.659.121,37

*** M A I O 94 ***	*** J U N H O 94 ***	*** J U L H O 94 ***	*** A G O S T O 94 ***
VERBA VALOR	VERBA VALOR	VERBA VALOR	VERBA VALOR
SALARIO BASE..... 1612.529,21	SALARIO BASE..... 844,84	SALARIO BASE..... 953,74	SALARIO BASE..... 986,08
DIF URV MES ANTERI 214.192,06	DIF URV MES ANTERI 132,97	DIF URV MES ANTERI 400,57	DIF URV MES ANTERI 414,15
AD. TEMPO DE SERVI 645.011,58	AD. TEMPO DE SERVI 354,83	AD. TEMPO DE SERVI 961,56	AD. TEMPO DE SERVI 1,16
SALARIO.FAMILIA... 2.214,06	SALARIO.FAMILIA... 1.199,67	SALARIO.FAMILIA... 677,15	SALARIO.FAMILIA... 75,14
IAPAS..... 108.690,59	IAPAS..... 1,16	IAPAS..... 1,16	IAPAS..... 31,55
FINANCIAL SEGUROS. 1.350,00	FINANCIAL SEGUROS. 56,95	FINANCIAL SEGUROS. 1.199,67	FINANCIAL SEGUROS. 56,94
SINDPD / MT..... 16.125,29	SINDPD / MT..... 56,95	SINDPD / MT..... 1,68	SINDPD / MT..... 2,70
I. R. RETIDO NA FON 149.298,00	I. R. RETIDO NA FON 1,68	I. R. RETIDO NA FON 9,54	I. R. RETIDO NA FON 9,86
			118,00

TOTAL LIQUIDO... 2.198.483,13 2.296,40 1.712,29 1.320,58

*** S E T E M B R O 94 ***	*** O U T U B R O 94 ***	*** N O V E M B R O 94 ***	*** D E Z E M B R O 94 ***
VERBA VALOR	VERBA VALOR	VERBA VALOR	VERBA VALOR
SALARIO BASE..... 1.148,00	SALARIO BASE..... 1.148,00	SALARIO BASE..... 1.320,20	SALARIO BASE..... 1.320,20
AD. TEMPO DE SERVI 482,16	AD. TEMPO DE SERVI 482,16	AD. TEMPO DE SERVI 554,48	AD. TEMPO DE SERVI 554,48
SALARIO.FAMILIA... 0,58	SALARIO.FAMILIA... 0,58	SALARIO.FAMILIA... 0,58	SALARIO.FAMILIA... 0,58
IAPAS..... 56,94	IAPAS..... 56,94	IAPAS..... 56,94	IAPAS..... 244,52
FINANCIAL SEGUROS. 2,70	FINANCIAL SEGUROS. 2,70	FINANCIAL SEGUROS. 2,70	FINANCIAL SEGUROS. 56,94
SINDPD / MT..... 11,48	SINDPD / MT..... 11,48	SINDPD / MT..... 13,20	SINDPD / MT..... 2,70
I. R. RETIDO NA FON 147,00	I. R. RETIDO NA FON 142,00	I. R. RETIDO NA FON 199,00	I. R. RETIDO NA FON 13,20
			192,00

TOTAL LIQUIDO... 1.412,62 1.417,62 2.366,49 1.854,94

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Matrícula Nº 783
Grupo Nº _____
Cart. Trab. _____
Nº 767865 Série 227
IRF Cr\$ _____
IPEMAT Cr\$ _____
OPTANTE: _____

[illegible]

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

Em 01.10.73 foi aumentado em 25% conforme processo protocolado sob nº 3665/73 de 26.09.73, ficando o salário no valor de Cr\$ 679,00

Reclassificado ao nível X com o salário no valor de Cr\$ 1.288,00 de acordo com a CI nº 002/195 de 24-10-74 do Sr. Diretor Presidente.

Reclassificada ao nível XI com o salário de Cr\$ 1.048,00 conforme Resolução 01/75 a partir de 01.01.75.

Reclassificada ao nível XIV com o salário Cr\$ 3.033,00 de acordo com a Resolução 02/76 a partir de 01.01.76.

Encontra-se de licença médica por doença em sua pessoa de (15) dias a partir do dia 17.11.76 a 01.12.76. conforme atestado médico arquivado neste setor.



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

2º sem. 1988

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Maria da Conceição Calçada Garcia

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: 354'582 (RG)

BENEFICIÁRIO

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Giovani Calçada Garcia

11-08-80

Atila Calçada Garcia

19-10-81

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitá-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 16/11/88

Servidor(segurado)

ALGEBRA

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. MARIA DA CONCEIÇÃO GALÇADA GARCIA	Data da admissão 01/06/73	Grupo Nº
				Profissão. ECONOMISTA	Classe:	Dep.
01/08/85	155.038	763.689	FGZ	Cargo: CH. S. AC. CONTROLE	Nível: TS-04 / 5	Matrícula N.º
01/08/85	155.038	763.689	TS J	Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 2	
				Lotação. D. OPERAÇÕES/S. ACOMP. E CONTROLE	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 2	

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

Proc. 4.216/85 - 05/07/85 ~~deixou de~~ desmontar
A. S. C. @.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
Maria da Conceição e Silva		
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
Salário	12.765.372,00	2.193.950,00
13%	1.866.452,00	,00
Adicional	1.276.536,00	,00
Gratificações	4.173.204,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
TOTAL	19.951.559,00	2.193.950,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	3.508.200,00	439.326,00	3.º	5.399.356,00	730.233,00
2.º	4.092.900,00	439.454,00	4.º	6.881.108,00	584.937,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
IRPF	1.780.359,00
SRG	63.096,00
A.A.C.	53.349,00
ASPREMAT	12.000,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	1.908.804,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
Salário Família	111.724,00
	,00
	,00
TOTAL	111.724,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

Assinatura do responsável

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FICHA FINANCEIRA

Arquiteto

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.06.73
 Classe:
 Nível: TS-4
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 2 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 2 Cr\$

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA
 Profissão: ECONOMISTA
 Cargo: CH. S. DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
 Exercício: 1.984
 Lotação: DIR. OPERAÇÕES-S.ACOMP. E CONTROLE

A partir de 01/07/84 -
 Venc. Padrão 1300.054
 Gratificação 436.393
 Hora Extra (Sal. Hora) FG 2

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		2.759.188		1.379.574	1.379.574	1.384.192	1.547.256	1.281.7
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTA
Salários		1.300.054		1.300.054	1.300.054	1.300.054	1.300.054	
Gratificações		872.786		436.393	436.393	436.393	436.393	
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias		1.300.054						
ADICIONAL	109	260.010		130.005	130.005	130.005	130.005	
Sub-Total								
Salário Família		14.436		9.718	9.718	16.656	16.656	
Ajuda de Custo								
13º Salário								1.281.7
TOTAL DOS PROVENTOS		37.503.404		18.761.70	18.761.70	18.831.08	18.831.08	6/12
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTA
IPEMAT-Cont.	10	373.244		186.645	186.645	177.312	177.312	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		9.360		4.680	4.680	12.480	12.480	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		340.17	077	17.007	17.007	17.007	—	110.07
A.A. CODEMAT		9.718		4.859	4.859	3.328	3.328	
Imp. Renda Ret. Font		486.822		243.411	243.411	243.411	47.731	
ASPEMAT		2.000		1.000	1.000	1.000	1.000	
1-115		38.003		37.001	37.001	37.001	34.001	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

6/12 - 554.700,00 pag em 1 532/84

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.06.73

Classe:

Nível: TS-4

N. Dep. Econ. Imp. Renda 020 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 020 Cr\$

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA

Profissão: ECONOMISTA

Cargo: CH. DE. SEIOR. ACOMP. E CONTROLE

Exercício: 1.984

Lotação: DIR. OPERAÇÕES - S. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

LÍQUIDO A RECEBER

PROVENTOS GERAIS

Cód.

Jan.

Fev.

Mar.

Abr.

Mai.

Jun.

TOTAIS

Salários

Gratificações

Representação

Horas Extras

Diárias

Férias

100% 10%

Sub.Total

Salário Família

Ajuda de Custo

13º Salário

TOTAL DOS PROVENTOS

Consignações

Cód.

Jan.

Fev.

Mar.

Abr.

Mai.

Jun.

TOTAIS

IPEMAT-Cont.

IPEMAT-Dif.

Cont. Sindical

Seguros

SUB.TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA

OUTRAS CONSIGNAÇÕES

Cód.

Jan.

Fev.

Mar.

Abr.

Mai.

Jun.

BEMAT S/A

Adiantamentos

F.A.S.C.

A.A. CODEMAT

Imp. Renda Ret. Font

ASPEMAT

P.E.S.

TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES

ANULAÇÃO PROVENTOS

6/12

Hora Extra (Sd. Hora)

Gratificação

Venc. Padrão

A partir de

FICHA DE SALÁRIO-MATERNIDADE

Nome da Empregada: MARIA CONCEIÇÃO CALCADA GARCIA CTPS N.º: 36865 Série: 227
 Registro de Empregados (Livro ou Fícha): _____ Data da Admissão: 12.06.73 Data da Saída: _____
 Empresa: codemat Matrícula INPS: 3030-10 CGC: 03474530/0001-32

AFASTAMENTO E SALÁRIO			PAGAMENTOS				OBSERVAÇÕES	Visto Fiscal INPS
			MÊS E ANO	VALOR DO SALÁRIO	DESCONTO INPS	VALOR LÍQUIDO		
1	N.º de Semanas	12	08/80	18.451,58	1.476,13	16.795,45		
	Período	16.08 a 09.11.80	09/80	39.539,00	3.163,12	36.375,88		
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)		10/80	39.539,00	3.163,12	36.375,88		
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	39.539,00	11/80					
	Alteração Salarial							
2	N.º de Semanas	12	10/81	80.439,58	6.435,17	74.005,41		
	Período	04/08/81 a 27.01.83	11/81	92.815,00	7.425,20	85.389,80		
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)		12/81	92.815,00	7.435,20	85.385,80		
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	92.815,00	01/82	115.456,01	9.239,68	106.256,33		
	Alteração Salarial	128.329,00						
3	N.º de Semanas							
	Período							
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)							
	Salário mensal ou média últ. 6 meses							
	Alteração Salarial							



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
A T E S T A D O M É D I C O

Decreto nº 605 de setembro de 1980

ATESTAMOS QUE Regina de Concilio Calçada Jorcia

se encontra enfermo(a), necessitando de licença para:

Tratamento de saúde () Tratamento de saúde em prorrogação () A gestante () por motivo de doença em pessoa de família () Aposentadoria ()

DIAGNOSTICO PRINCIPAL Trabalho de ponto CID 06529/5

OUTROS DIAGNOSTICOS

DIAGNOSTICOS PRESUNTIVOS (a esclarecer) 20 dias a partir de 20/10/81

EXAMES COMPLEMENTARES ANEXADOS QUE COMPROVAM O DIAGNOSTICO: - - -

01 02
03 04
05 06

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 1981

Assinatura e Carimbo A. Gomes
C.R.M.: MT 576/8 - Ipocritas

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

L A U D O M É D I C O

Aos dias do mês de do ano de mil novecentos e

, presente os senhores médicos

deste Instituto foi pelos mesmos procedido o exame médico na pessoa de

servidor (a)

para efeito de licença, necessitando de

(.....) dias no a os

mencionados verificaram que o paciente é portador de CID nº:

E para constar foi lavrado o presente laudo que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Cuiabá-MT, de de 19

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

A T E S T A D O M É D I C O

ATESTAMOS QUE

servidor(a) seguro(a) inscrito nesta

Autorquia sob nº matrícula médica nº , necessita de um período de

dias de licença a partir de a

Cuiabá-MT, de de 19

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

OBS: Entregue ao segurado para comprovar junto a sua repartição. Até 3 (três) faltas deverão ser abonadas pelo respectivo Chefe. Superior a 3 (três) faltas juntar o atestado ao requerimento dirigido a sua repartição.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
A T E S T A D O M É D I C O

Decreto nº 605 de setembro de 1980

ATESTAMOS QUE Maria da Conceição C. Garcia

se encontra enfermo(a), necessitando de licença para:

Tratamento de saúde (X) Tratamento de saúde em prorrogação () A gestante () por motivo de doença em pessoa de família () Aposentadoria ()

DIAGNOSTICO PRINCIPAL trabalho de parto de gemelares CID 644.1/6

OUTROS DIAGNOSTICOS

DIAGNOSTICOS PRESUNTIVOS (a esclarecer) 15 (quize) dias a partir de 10/9/81

EXAMES COMPLEMENTARES ANEXADOS QUE COMPROVAM O DIAGNOSTICO:

01 02
03 04
05 06

Dr. Douglas Alberto de P. Gomes
GINECOLOGIA - OBSTETRICIA
C. M. - 11 576-5 - 045-109-77341-49

Cuiabá-MT 10 de setembro de 19 81

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

L A U D O M É D I C O

Aos Dr. dias do mês de do ano de mil novecentos e

presente os senhores médicos Miguel Billido, Dr. Marcondes Pouso Filgueira
Dr. Farid Serer.

constituido foi pelos mesmos procedido o exame médico na pessoa de Maria da Conceição C. Garcia

servidor (a) Codemat

para efeito de licença, necessitando de 15
quinze) dias no 10/09/81 a 24/09/81

anexados verificaram que o paciente é portador de 644.1/6 CID nº:

E para constar foi lavrado o presente laudo que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Cuiabá-MT, 14 de Setembro 19 81

Assinatura e Carimbo

Dr. Miguel Billido

C.R.M.-281/S-MT - Ipema
Membro da Perícia Médica

Assinatura e Carimbo

Dr. Marcondes Pouso Filgueira

Membro

Assinatura e Carimbo

Dr. Farid Serer

Membro

ATESTANTES
MÉDICOS

PERÍCIA MÉDICA

Dr. João Fernandes Rodrigues
Médico - Codemat - CRM-MT 27318
C.R.M.-27320-939



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
A T E S T A D O M É D I C O

Decreto nº 60j de setembro de 1980

ATESTAMOS QUE Sr. MATEUS POUCAPO C. Garcia

se encontra enfermo(a), necessitando de licença para: seu filho Giovanni C. Garcia

Tratamento de saúde () Tratamento de saúde em proterogação () A gestante () por motivo de doença em pessoa de família

(X) Aposentadoria ()

DIAGNOSTICO PRINCIPAL gastro enterite aguda CID 0098/3

OUTROS DIAGNOSTICOS

DIAGNOSTICOS PRESUNTIVOS (a esclarecer) Periodo de 15/08/81 - 22/08/81

EXAMES COMPLEMENTARES ANEXADOS QUE COMPROVAM O DIAGNOSTICOS:

01 02
03 04
05 06

Cuiabá-MT, de de 19

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Wilson Figueiredo Correia da Silva

L A U D O M É D I C O

CRM - MT 397/S

CPF - 588162328/20

Aos dias do mês de do ano de mil novecentos e

EMIC

presente-os senhores médicos

deste Instituto foi pelos mesmos procedido o exame médico na pessoa de

..... servidor (a)

..... para efeito de licença, necessitando de

(.....) dias no 2 08

mencionados verificaram que o paciente é portador de CID nº:

E para constar foi lavrado o presente laudo que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Cuiabá-MT, de de 19

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

A T E S T A D O M É D I C O

ATESTAMOS QUE

servidor(a) seguro(a) inscrito nesta

Autorquia sob nº matrícula médica nº necessita de um período de

dias de licença a partir de 4

Cuiabá-MT, de de 19

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

OBS: Entregue ao segurado para comprovar junto a sua repartição. Até 3 (três) faltas deverão ser abonadas pelo respectivo Chefe. Superior a 3 (três) faltas juntar o atestado ao requerimento dirigido a sua repartição.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
A T E S T A D O M É D I C O

Decreto nº 605 de setembro de 1980

ATESTAMOS QUE Sr. MARCOS COELHO C. Garcia

se encontra enfermo(a), necessitando de licença para: serviço próprio C. Garcia
Tratamento de saúde () Tratamento de saúde em prerrogação () A gestante () por motivo de doença em pessoa de família
(X) Aposentadoria ()

DIAGNOSTICO PRINCIPAL gastrite aguda CID 00983

OUTROS DIAGNOSTICOS

DIAGNOSTICOS PRESUNTIVOS (a esclarecer) período de 15/08/81 - 22/08/81

EXAMES COMPLEMENTARES ANEXADOS QUE COMPROVAM O DIAGNOSTICO:

01		02	
03		04	
05		06	

Cuiabá-MT, de de 19

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Wilson P. Augusto Correia da Silva

L A U D O M É D I C O

CPF - 588162328/20 Aos dias do mês de do ano de mil novecentos e
AMIC, presente os senhores médicos

deste Instituto foi pelos mesmos procedido o exame médico na pessoa de

..... servidor (a)

..... para efeito de licença, necessitando de

(.....) dias no a os

mencionados verificaram que o paciente é portador de CID nº:

..... E para constar foi lavrado o presente laudo que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Cuiabá-MT, de de 19

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

A T E S T A D O M É D I C O

ATESTAMOS QUE

servidor(a) seguro(a) inscrito nesta

Autorquia sob nº matrícula médica nº necessita de um período de

dias de licença a partir de a

Cuiabá-MT, de de 19

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

OBS: Entregue ao segurado para comprovar junto a sua repartição. Até 3 (três) faltas deverão ser abonadas pelo respectivo Chefe. Superior a 3 (três) faltas juntar o atestado ao requerimento dirigido a sua repartição.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
A T E S T A D O M É D I C O

Decreto nº 605 de setembro de 1980

ATESTAMOS QUE Maria da Conceição C. Garcia

se encontra enfermo(a), necessitando de licença para:

Tratamento de saúde (X) Tratamento de saúde em prorrogação () A gestante () por motivo de doença em pessoa de família () Aposentadoria ()

DIAGNOSTICO PRINCIPAL trabalho de parto de gestante CID 644.1/6

OUTROS DIAGNOSTICOS

DIAGNOSTICOS PRESUNTIVOS (a esclarecer)

15 (quinze) dias a partir de 10/09/81

EXAMES COMPLEMENTARES ANEXADOS QUE COMPROVAM O DIAGNOSTICO:

01 _____ 02 _____
03 _____ 04 _____
05 _____ 06 _____

Cuiabá-MT 10 de setembro de 19 81

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

L A U D O M É D I C O

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de mil novecentos e _____

presente os senhores médicos Miguel Billido, Dr. Marcondes Fouso Filgueira

Dr. Farid Seror.

deste Instituto foi pelos mesmos procedido o exame médico na pessoa de Maria da Conceição C. Garcia

servidor (a) Codemat

para efeito de licença, necessitando de 15

quinze dias no 10/09/81 a 24/09/81 os

mencionados verificaram que o paciente é portador de 644.1/6 CID nº: _____

E para constar foi lavrado o presente laudo que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Cuiabá-MT, 14 de setembro 19 81

Assinatura e Carimbo

Dr. Miguel Billido

C.R.M. 081/S-MT - Ipoma
Membro da Perícia Médica

Assinatura e Carimbo

Dr. Marcondes Fouso Filgueira

Membro

Assinatura e Carimbo

Dr. Farid Seror

Membro

MÉDICOS - ATESTANTES

PERÍCIA MÉDICA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
A T E S T A D O M É D I C O

Decreto nº 605 de setembro de 1980

ATESTAMOS QUE Maria de Conceição Calçada Juncio

enfermo(a), necessitando de licença para:

doença () Tratamento de saúde em prorrogação () A gestante () por motivo de doença em pessoa da família

doença ()
MOTIVO PRINCIPAL Trabalho de ponto CID 06029/5

DIAGNOSTICOS

DIAGNOSTICOS PRESUNTIVOS (a esclarecer)

vacunados dias a partir de 20/10/81

COMPLEMENTARES ANEXADOS QUE COMPROVAM O DIAGNOSTICOS:

02

04

06

Cuiabá-MT, 21 de outubro de 1981

Assinatura e Carimbo 575/5
Doutor A. Gomes

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

L A U D O M É D I C O

Aos dias do mês de do ano de mil novecentos e

....., presente os senhores médicos

..... Instituto foi pelos mesmos procedido o exame médico na pessoa de

..... servidor (a)

..... para efeito de licença, necessitando de

..... dias no a os

..... verificados verificaram que o paciente é portador de CID nº:

E para constar foi lavrado o presente laudo que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Cuiabá-MT, de de 19

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

A T E S T A D O M É D I C O

ATESTAMOS QUE

..... (a) segurado(a) inscrito nesta

..... sob nº matrícula médica nº necessita de um período de

..... de licença a partir de a

Cuiabá-MT, de de 19

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Entregue ao segurado para comprovar junto a sua repartição. Até 3 (três) faltas deverão ser abonadas pelo respectivo Chefe. Superior

3 (três) faltas juntar o atestado ao requerimento dirigido a sua repartição.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE(Concessão de Salário-Família - Port. Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: Companhia de Desenvolvimento do estado de Mato Grosso - CODEMAT

NOME DO SEGURADO: MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: / 354 582

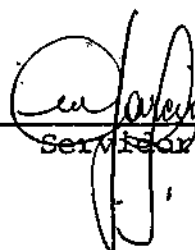
BENEFICIÁRIO	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Giovani Calçada Garcia	11.08.80
	Átila Calçada Garcia	19.10.81

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar
ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fa-
tos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM;
(casos de desquite ou separação, abandono de filho
ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do
compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias re-
cebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171
do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa,
nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

19 Fevereiro 6,
Cuiabá, 1 de 1.983



Servidor

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA	DATA DA EMISSÃO: 01 / 06 / 73	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: ECONOMISTA	CLASSE:	SER
				CARGO: CH. SETOR DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	NIVEL: TS-06 + AC.04	COD. 237
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 02	MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO: DIR. DE OPERAÇÕES	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 02	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		—	55.383,00	64.350,00	64.350,00	64.350,00	31.856,00		138.640,00	175.035,00	222.654,00	282.164,00	254.571,00	994.571,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE									5,28	6,02		4,12	7,86	8,70	
DIFERENÇA SALÁRIO								48.489,00							76,74
DIAÍRIAS															
FERIAS						100.666,00									
ADICIONAL 30/0			15.507,24	18.018,00	18.018,00	18.018,00	27.556,80	15.835,20	11.390,00	52.708,50	66.796,20	84.642,20	88.771,20	88.771,20	23.03
DEV. Associação				835,44			1.126,13								
ABONO. PEC.															
AJ. CUSTO			14.641,00	17.011,00	17.011,00	17.011,00	24.282,00	12.820,00	36.444,00	58.857,00	79.508,00	77.868,00	77.868,00		20,29
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		306,00	360,00	424,80	493,20	1.183,60	690,40					3.892,20	3.559,50		
TOTAL DOS PROVENT.		6.898,90	85.891,24	100.634,54	99.872,20	201.228,60	145.511,33	77.155,20	216.986,28	374.833,57	348.307,00	447.345,32	463.371,66	460.820,00	
IAPAS		560,40	7.089,02	8.236,80	8.236,80	15.772,19	11.941,28	5.790,21	10.023,20	22.840,25	28.945,03	36.681,82	36.373,51		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG BOA VISTA			975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			5.634,00	7.531,00	4.368,00	8.888,00	9.369,00		9.186,00	14.605,00	11.953,00	20.656,00	32.470,00		
ASPEMAT			72,00	84,96	98,64	236,72	132,08		209,28	254,04	315,12	409,52	511,20		
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			415,34	482,62	643,58										
Unifome		2.500,00	2.500,00											2.945,41	
Contrib. Partidaria			1.107,63	1.287,02	1.287,02	2.514,05	1.837,30		2.772,80	3.513,20	4.453,08	5.643,28	5.893,42		
V Anuário										6,02	6,02		4,12		

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

GRUPO N.º

DEP.

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 11.06.73

Classe:

Nível: TS-3

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

C.R.

C.R.

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA

Profissão: ECONOMISTA

Cargo: ECONOMISTA

Exercício: 1.982

Lotação: Dir. Operações - S. Acomp. e Controle

Hora Extra
(Sol. Hora)

Gratificação

Venc.
PadrãoA partir
de

LÍQUIDO A RECEBER

PROVENTOS
GERAIS

Cód.

JAN.

FEV.

MAR.

ABR.

MAI.

JUN.

TOTAIS

Salários

Gratificações

Representação

Horas Extras

Diárias

Férias

Sub-Total

Salário Família

Ajuda de Custo

13.º Salário

TOTAL DOS
PROVENTOS

CONSIGNAÇÕES

Cód.

JAN.

FEV.

MAR.

ABR.

MAI.

JUN.

TOTAIS

IPEMAT-Cont.

IPEMAT-DH

Cont. Sindical

Seguros

SUB-TOTAL DEDUTÍVEL
IMP. RENDAOUTRAS
CONSIGNAÇÕES

Cód.

JAN.

FEV.

MAR.

ABR.

MAI.

JUN.

BEMAT S/A

Adiantamentos

P.A.S.C.

A.A. CODEMAT

Imp. Renda Ret. Font.

ASPEMAT

TOTAL DAS
CONSIGNAÇÕESANULAÇÃO DE
PROVENTOS

195.562,51 200.092,1 200.092,1 200.092,1 200.092,1 200.092,1 200.092,1

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00 254.919,00

GRUPO N.º
DEP. 03011001
MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 11.06.73
Classe: TS-3/77-4
Nível: 2
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 2
N. Dep. Econ. Sal. Família: 2

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA
Profissão: ECONOMISTA
Cargo: ECONOMISTA/CH DO S. ACOMP. CONTROLE
Exercício: 1.983
Lotação: Dir. Operações- S. Acomp. e Controle

de 010783 463625
010783 512.187,00
190987 148.250,-

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								
# de AÇÃOVAL 10% = 25.610,00								
JAPAS 2.177,00								
23.433,00								
Port. 119/83 Oper. de 19/09								
FASL (JUL/84 = 15.000,-								
Nov/84 = 17,00								
LÍQUIDO A RECEBER		414.758,-	535.492,-	500.000,00	551.831,-	556.954,-	596.344,-	669.291,-
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		512.187,-	512.187,-	512.187,-	512.187,-	512.187,-	512.187,-	512.187,00
Gratificações			148.250,-	59.300,-	148.250,-	148.250,-	148.250,-	148.250,-
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Totl		25.610,00	51.220,-	51.220,-	51.220,-	51.220,-	51.220,-	51.220,-
Salário Família		3.060,-	3.060,-	3.060,-	3.060,-	3.060,-	3.060,-	3.060,-
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		540.857,-	714.717,-	625.760,-	714.717,-	716.717,-	716.683,-	711.657,-
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	10	53.780,-	64.552,-	59.271,-	69.552,-	64.049,-	64.049,-	42.365,-
IPEMAT-Dif								
Cont. Sindical								
Seguros		1.111,-	1.792,-	1.792,-	1.792,-	1.792,-	1.792,-	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		16.668,-	16.309,-	309,-			15.000,-	NOV/84
A.A. CODEMAT		1.530,-	1.530,-	1.530,-	1.530,-	2.526,-	2.513,-	
Imp. Renda Ret. Font.		52.125,-	89.505,-	62.641,-	79.608,-	91.381,-	36.781,-	
ASPEMAT		204,-	204,-	204,-	204,-	204,-	204,-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						93.914,-		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

NOME: Maria da Conceição Coleção Garcia

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>4699.504,00</u>	<u>499.805,00</u>
5.2 - 13º Salário <u>512.187,00</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação <u>800.550,00</u>	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Inscrição <u>Adicional</u> <u>373.708,-</u>	
TOTAL .. <u>6.385.949,00</u>	<u>Cr\$ 499.805,00</u>

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IMPOSTO <u>JHPAS</u>	<u>583.487,91</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
TOTAL	<u>Cr\$ 583.487,91</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro <u>20.480,00</u>	
7.3 - Associação Atlética CODEMAT <u>18.363,00</u>	
7.4 - A S P E M A T <u>2.448,00</u>	
TOTAL	<u>Cr\$ 41.291,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família <u>36.734,00</u>	
TOTAL	<u>Cr\$ 36.734,00</u>